#### I. Mestrado

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Novas Tendências do Direito Comercial Área de concentração: Direito das Relações Sociais

Linha de pesquisa: Novos Paradigmas do Direito

Professora: Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro

Nível: mestrado

Créditos: 3

Carga horária: 45h/a

#### 2. JUSTIFICATIVA

I) As relações entre o Estado e a atividade empresarial sofrem intensas transformações. Atividades que são consideradas estratégicas ou essenciais muitas vezes são transferidas a organizações com personalidade jurídica de direito privado, sujeitas, porém, a um regramento misto, as sociedades de economia mista. A eficiência no exercício da atividade econômica, em tais estruturas, precisa ser cotejada com os princípios de relevante interesse coletivo e segurança nacional que justificaram a sua criação.

2) As relações empresariais se pautam de forma intensa na utilização de contratos. A condição dos agentes contratantes é diferente daquela identificável num contrato que não seja voltado à atividade econômica. O Código Civil Brasileiro e a Constituição Federal oferecem os fundamentos hermenêuticos indispensáveis à solução dos litígios que possam surgir na utilização e como efeito das contratações. Uma correta percepção do papel dos contratos empresariais deverá contribuir para a consolidação da função estabilizadora que desempenham, assim como para a efetivação dos princípios gerais voltados ao ato de contratar. Uma investigação acadêmica sobre o tema pressupõe uma análise detida sobre as características do contrato empresarial, sobre a aplicabilidade das normas gerais, assim como uma visão sobre o direito comparado.

#### 3. EMENTA

Empresa e atividade econômica. Sociedades de Economia Mista. Eficiência e Relevante interesse coletivo. A experiência nacional e de direito comparado. Contratos empresariais. Identificação. Peculiaridades. Princípios constitucionais aplicáveis. Normas da disciplina civil. Realidade econômica e o Direito. Impactos da disciplina normativa aplicável aos contratos empresariais. O papel da jurisprudência. A experiência do Direito Comparado

## III. Metodologia:

Primeiro encontro: Apresentação da disciplina. Colocação do problema. Leitura e trabalho com o texto apresentado.

Segundo ao nono encontro: Os alunos farão a leitura dos textos indicados, devendo um deles apresentar o resumo do mesmo. Os demais apresentarão os temas controvertidos ou a comparação com o sistema nacional - quando a leitura sugerida for de texto estrangeiro.

A professora utilizará ainda o método socrático e exposições dialogadas.

#### IV. Avaliação

Em cada um dos encontros os alunos deverão apresentar o resumo escrito dos textos lidos e resposta às questões formuladas, não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo previsto para apresentação dos temas.

Até o dia 12 de dezembro, deverá ser apresentado um artigo (de aproximadamente 20 páginas) sobre um dos temas desenvolvidos no módulo.

O artigo deverá seguir as normas técnicas para elaboração de trabalho científico. A finalidade, além da avaliação, é a publicação dos trabalhos mais qualificados. Os trabalhos deverão ser entregues para na secretaria da Pós-Graduação do Curso de Direito da UFPR.

A avaliação considerará os seguintes itens: participação nos debates; resumos e considerações, trabalho de conclusão, de forma a ser apurada a média aritmética dos critérios apontados.

# V. Programa:

12/08

Delimitação da temática a ser desenvolvida. Sociedades de Economia Mista.
 Utilização e função. Direito contratual e atividade empresarial. O Contrato de Franquia.
 Texto utilizado: Franchise, Stéphane Rousseau (CA). (encaminhado por meio eletrônico)

19/08

2. Sociedade de Economia Mista na sociedade contemporânea. O papel da empresa estatal no século XXI. Comparação entre a gestão das empresas privadas e das sociedades estatais.

**Texto**: Delion, André (FR). Le droit des entreprises et participations publiques. Gestion Commerciale et Missions Publiques e Gestion Financière et comptable. p.207-244.

**Questão condutora**: O modelo de gestão administrativa das sociedades de economia mista, no Brasil, equipara-se ao modelo francês? Há como aperfeiçoar a sua disciplina jurídica?

02/09

3. Sociedade de Economia Mista. Direito contratual. Licitação. Perspectivas.

**Texto**: Guérard, Stéphane (org) (FR). Regards croisé sur l'économie mixte. p. 285 a 375.

**Questão condutora**: A incidência das normas de licitação na gestão das sociedades estatais brasileiras garante a melhor contratação? Haveria motivo para a diferenciação de tratamento de uma sociedade de economia mista que atua no regime de concorrência e a monopolista?

23/09

4. Contexto da produção normativa contratual. Os princípios da boa-fé, da equidade e da função social do contrato no Código Civil. A experiência brasileira. O Código Civil do Québec. Natureza dos contratos e aplicação dos princípios de direito contratual.

**Texto**: Jean-François Gaudreault-Desbiens et Diane Labrèche (CA) : Le contexte social du droit dans le Québec contemporain. (meio eletrônico)

François Beauchamp (CA): La nature et l'étendue du contrat d'entreprise ou de service. (meio eletrônico)

Questão condutora. Qual a possibilidade de comparação entre a disciplina dos princípios gerais aplicáveis aos contratos surgida no Canadá e no Brasil? Contextualização no tempo, na sociedade e na economia dos países. Quais os elementos que possibilitam a identificação dos contratos empresariais e os distinguem dos demais contratos?

07/10

5. Princípio da Boa-Fé nos contratos empresariais. A previsão do Código Civil. Boa-fé como princípio geral. Possibilidades de interpretação. Análise do caso BMW (CA).

Texto: Acordão: AUTOMOBILES JALBERT INC et DENIS JALBERT X

BMW CANADA INC. (CA) Cour Suprême - Québec - CA

**Questão condutora**: Como compatibilizar a liberdade de iniciativa e a boafé nas relações empresariais?

21/10

6. Contratos empresariais. Ônus dos contratantes. Capacidade informacional. Dever de indenizar. Lucro e risco na atividade empresarial.

**Texto**: Kott, Olivier (CA). Le contrat d'entreprise : comment s'adapter aux nouvelles règles du jeu (meio eletrônico)

Ribeiro, Marcia Carla Pereira; Viana, Guilherme Borba. Risco e Assimetria Informacional nas relações econômicas. (meio eletrônico).

**Questão condutora:** Quais os sentidos da palavra RISCO e suas implicações no Direito Empresarial e Contratual?

7. Vigência do contrato empresarial. Solidariedade nas relações empresariais. Relações empresariais e as normas de concorrência. Contrato de adesão entre empresas. A noção de abuso no contrato empresarial. Aplicabilidade das normas de proteção ao aderente. Risco e dever de indenização.

**Texto**: Suzanne Côté et David Turnier: De l'évaluation des dommages suivant la résiliation des contrats de service et les contraventions à la Loi sur la concurrence. (CA) (meio eletrônico)

Régie d'assainissement des eaux du bassin de Laprairie X Janin Construction (1983) Itée et Raymond Chabot Fafard Gagnon inc. (CA) (meio eletrônico)

**Questão condutora**: Qual a extensão de proteção ao aderente em contrato de adesão firmado entre empresários segundo a lei brasileira e o direito canadense?

18/11

8. Direito contratual: entre a estabilidade dos contratos e a necessidade de readequação.

**Textos**: Toulemon, André (FR). Le mépris des contrats et la crise. (cópia)

Posner, Richard; Kronman, Anthony (USA). The economics of contract law (cópia)

**Questão condutora:** Premissas para a busca do equilíbrio que promova o desenvolvimento econômico.

25/09

9. Código Civil do Québec e Código Civil Brasileiro. Conclusões sobre a disciplina dos contratos e a aplicabilidade dos princípios gerais aos contratos empresariais.

**Objetivo**: Estabelecer conclusões sobre a disciplina do Código do Québec e a Brasileira no tema sugerido e indicar a necessidade (ou não) de manutenção de sistemas diferentes na disciplina dos Contratos Empresariais, para países desenvolvidos e em desenvolvimento.

### Textos:

Code civil du Québec (arts. 313, 7, 6, 1375, 1379, 1384, 1385, 1387, 1397, 1404, 1405, 1410, 1411, 1412, 1416 à 1419, 1425 à 1432, 1434, 1435, 1437, 1439, 1472, 2186.

Codigo Civil Brasileiro (arts. 421 à 425, 981 à 997)

## VI. Bibliografia estrangeira

ALMEIDA, Carlos Ferreira de. Contratos I: conceito - fontes - formulação. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2003.

ASCARELLI, Tullio. Studi in Tema di Contratti. Milano: Giuffré, 1952.

ATIYAH, Patrick S. The Rise and Fall of Freedom of Contract. Oxford: Clarendon Press, 1979.

BEAUCHAMP, François. La nature et l'étendue du contrat d'entreprise ou de service, 2006. (CA) EYB2006CDD87

BOUDOUIN ET JOBIN. Les obligation, 6 ed. Québec: Yvon Blais, 2005.

CARBONNIER, Jean. *Droit Civil*. v. 4. 8ª ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1975.

COTE, Suzanne et TURNIER, David. De l'évaluation des dommages suivant la résiliation des contrats de service et les contraventions à la Loi sur la concurrence, 2006. (CA) EYB2006DEV1242.

DUARTE, Rui Pinto. *Tipicidade e atipicidade dos contratos*. Coimbra: Almedina, 2000.

ESCARRA, Jean. Les contrats commerciaux. Paris, Sirey, 1953.

FRIED, Charles. Contract as Promise - A Theory of Contractual Obligation. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

GALGANO, Francesco. Lex Mercatoria. 4ª ed. Bologna: Società editrice il Mulino, 2001.

GALGANO, Francesco. Derecho Comercial: las sociedades. v.II. Trad. Jorge Guerrero. Bogotá: Editorial Temis, 1999.

GALGANO, Francesco. *Diritto Civile e Commerciale*. 1. v. 2ª ed.. Villanova di Castenaso: Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 1993.

GAUDREAULT-DESBIENS, Jean-François et LABRÈCHE, Diane. Le contexte social du droit dans le Québec contemporain, 2006. (CA) EYB2006CDD261.

GORGLEY, James. The philosophical origins of modern contract doctrina. Oxford: Clarendon Press, 1991.

HOUIN, Roger et RODIÈRE, René. *Droit Commercial*, 6 ed. Paris: Sirey, 1978.

JOBIN, PIERRE-GABRIEL et VÉZINA, Nathalie. Classification des contrats, 2005. (CA) EYB20050BL2

JOSSERAND, Louis. L'Esprit des droits et leur relativité. Paris: Dalloz, 1939.

KARIM, Vincent. Les contrats déntreprise, de prestation de services et d'hypothèque légale. Montreal: Wilson & Lafleur, 2003.

KOTT, Olivier. Le contrat d'entreprise: comment s'adapter aux nouvelles règles du jeu, 2001. (CA) EYB2001DEV226

KRONMAN, Anthony T. and POSNER, Richard A. The economics of contract law. Toronto: Little, Brown and company, 1979.

LEIBLE, S. Comercio exterior y seguridad jurídica. Revista Del Derecho Comercial y de lãs obligaciones. n. 182. Buenos Aires: Depalma, 1998.

MACNEIL, Ian. Contracts: Adjustment of Long-Term Economic Relations under Classical, Neoclassical and Relational Contract Law. v. 72. n.6. Chicago: Northwestern University Law Review, 1978.

MAZEAUD, Denis. Comentário ao julgamento proferido pela Cour de Cassation Civil, datada de 22 de junho de 2004, Recurso 01-00.444. Revue des contrats 2005/2. Paris: L.G.D.J., 2005.

MOTA PINTO, Carlos Alberto. Declaração Tácita e Comportamento Concludente no Negócio Jurídico. Coimbra: Almedina, 1995.

NORTH, Douglas. *Institutions*, *institutional change and Economic Development*. Cambridge: press Syndicate ot the University of Cambridge, 1991.

NORTH, Douglass C. Structure and Change in Economic History. New York: W. W. Norton & Co., 1981.

PINTO, Paulo Cardoso Correia da Mota. Declaração tácita e comportamento concludente no negócio jurídico. Coimbra: Almedina, 1995.

PIORE, Michael J. e SABEL, Charles. The Second Industrial Divide. New York: Basic Books, 1984.

ROCHFELD, Judith. PARE-critère de la qualification contractuelle; absence de creation d'obligations nouvelles; prise de conscience d'obligations existantes. Revue des Contrats. v. 2005/2. Paris: L.G.D.J, 2005.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Trad. Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes. Coimbra: Almedina, 1988.

ROUSSEAU, Stéphane. Sans frontières? Les devoirs des administrateurs de sociétés par actions à la lumière de la jurisprudence récente, 2006. (CA) EYB2006CPN24

ROUSSEAU, Stéphane.Le controle de l'opportunisme dans lê contrat de franchiseen droit canadie et québécois, texte fournis par l'auteur, 2007.

SHAVELL, Steven. Foundations of economic analysis of law. Cambride: Harvard University Press, 2004.

TOULEMON, André. Le mépris des contrats et la crise. Paris: Sirey,1937.

VARELA, João de Matos Antunes. Das obrigações em geral. v.1. 10ª ed... Coimbra: Almedina, 2000.

## Bibliografia Nacional

AGUIAR JR., Ruy Rosado de. *Extinção dos contratos por incumprimento do devedor - resolução*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Aide, 2004.

AGUIRRE, Basilia. Mudança institucional, a perspectiva da Nova Economia Institucional. Revista de Direito Empresarial. v. 127. São Paulo: Malheiros, 2002.

AMARAL, Francisco. *Direito Civil* - Introdução. 5ª ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ARAÚJO, Nádia de. *Contratos Internacionais*. 3ª ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

ASCARELLI, Tullio. Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. São Paulo: Saraiva, 1969.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Negócio jurídico*: existência, validade e eficácia. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Princípios do novo direito contratual e desregulamentação do mercado - direito de exclusividade nas relações contratuais de fornecimento - função social do contrato e responsabilidade aquiliana do terceiro que contribui para inadimplemento in *Revista dos Tribunais*. v. 750. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

BERTOLDI, Marcelo e RIBEIRO, Marcia. *Curso Avançado de Direito Comercial*. 3ª ed.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

BESSONE, Darcy. *Do contrato*: Teoria Geral. São Paulo: Saraiva, 1997.

BETTI, Emílio. Teoria Geral do Negócio Jurídico. t. I. São Paulo: Bookseller, 2006.

COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. *Revista de Direito Mercantil*. v. 63.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.

COMPARATO, Fábio Konder. *Direito Empresarial*. São Paulo: Saraiva, 1995.

COMPARATO, Fábio Konder. Estado, empresa e função social. Revista dos Tribunais. v. 732. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996.

COMPARATO, Fábio Konder. Validade e Eficácia de Acordo de Acionistas. Execução específica de suas estipulações. *Novos Ensaios* e *Pareceres de Direito Empresarial*. 1ª ed..Rio de Janeiro: Forense, 1981.

FONSECA, Ricardo Tadeu Marques da. A dignidade da pessoa: um valor fora do comércio e ínsito ao trabalho. Revista da Faculdade de Direito da UFPR. n.40. Curitiba: SER/UFPR, 2004.

FORGIONI, Paula A. A interpretação dos negócios empresariais no novo Código Civil Brasileiro. *Revista de Direito Mercantil*. v. 130. São Paulo: Malheiros, 2003.

GALGANO, Francesco. Lex Mercatoria. Trad. de FRANÇA, Erasmo Valladão A. e N. *Revista de Direito Mercantil*. v. 129. São Paulo: Malheiros, 2003.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno. Função social do contrato. São Paulo: Saraiva, 2004.

GOMES, Orlando. Contratos.  $25^a$  ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2002

GOMES, Orlando. *Novos Temas de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

GOMES, Orlando. Transformações Gerais do Direito das Obrigações. 2ª ed.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1981.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª ed.. São Paulo: Dialética, 2001.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. A disciplina do Direito de Empresa no novo Código Civil Brasileiro. *Revista de Direito Mercantil*. v.128. São Paulo: Malheiros, 2002.

LOBO, Paulo Luiz Neto. *Do contrato no estado social*: crise e transformações. Maceió: UFAL, 2001.

MACEDO JR. Ronaldo Porto. *Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor*. São Paulo: Max Limonad, 1998.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor.  $4^a$  ed.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

MARTINS-COSTA, Judith. Crise e modificação da idéia de contrato no Direito Brasileiro. Revista de Direito do Consumidor. v.3. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

MARTINS-COSTA, Judith. Reflexões sobre o princípio da função social dos contratos. *Revista Direito GV*. v. 1. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2005.

MATTIETTO, Leonardo. O Direito civil constitucional e a nova teoria dos contratos, in *Problemas de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico* - plano da validade. 6ª ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.

MUNIZ, Joaquim de Paiva. Novos princípios de Direito Contratual e seus potenciais efeitos econômicos. Revista de Direito Empresarial IBMEC. v.3. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2004.

NALIN, Paulo. *Do Contrato*: Conceito Pós-Moderno. Curitiba: Juruá, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 19ª ed.. São Paulo: Saraiva, 2004.

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato* - novos paradigmas. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

NEVES, Marcelo da Costa Pinto. *Da formação dos contratos*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1980.

NORONHA, Fernando. O Direito dos contratos e seus princípios fundamentais. São Paulo:Saraiva, 1994.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. *Instituições de Direito Civil*. 11ª ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil*. trad. Maria Cristina de Cicco. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

REALE, Miguel. Diretrizes de Hermenêutica Contratual. *Questões de Direito* Privado. São Paulo: Saraiva, 1997.

REQUIÃO, Rubens. Do representante comercial: Comentários à Lei n° 4.886, de 9 de dezembro de 1965, à Lei n° 8.420, de 8 de maio de 1992, e ao Código Civil de 2002, 9 ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. A função do contrato de representação comercial e a aplicabilidade do art. 421 do Código Civil Brasileiro. No prelo.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Século XXI, a era do não contrato. Revista de Direito Mercantil. No prelo.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *Direito Concorrencial* (as estruturas). São Paulo: Malheiros, 1998.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Função Social do Contrato: Primeiras Anotações, in *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico* e *Financeiro*, vol. 132. São Paulo: Malheiros, 2003.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica (princípios e fundamentos jurídicos). São Paulo: Malheiros, 2001.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação e concorrência (estudos e pareceres). São Paulo: Malheiros, 2002.

SILVA, Ederson Ribas Basso e. A aplicação do Código de Defesa do Consumidor nos contratos de locação. *Revista de Direito Privado*. v.3, n.10. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, Virgílio Afonso da. *A Constitucionalização do Direito*. Os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros, 2005.

SOUZA JR., Francisco Satiro de; PITOMBO, Antônio Sérgio A. de Moraes. Comentários à lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de Direito Civil*. 2.º edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TOMASETTI JR, Alcides. A "propriedade privada" entre o Direito Civil e a Constituição Federal. Revista de Direito Mercantil. v. 126. São Paulo: Malheiros, 2002.

TOMASETTI JR., Alcides. Art. 6°. Comentários à lei de locação de imóveis urbanos. São Paulo: Saraiva, 1992..

UBALDINO MIRANDA, Custódio Piedade. *Interpretação e Integração dos Negócios Jurídicos*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1989.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos.* v. 2. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.